



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.110/2024

Concede Auxílio para Dependente com Deficiência ao servidor **LEANDRO HUDSON DE FREITAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **LEANDRO HUDSON DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade nº 8.262.961-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 034.700.439-30, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, nomeada em 12 de agosto de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio para Dependente com Deficiência, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 12.668/2024, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO SEMANARIO ILUSTRADO
DE 14 de Novembro de 20 26
DE N.º 13.122
GRANDEZA 10 de 09 20 24
DENISE
DIRETOR DE JORNALISMO